



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150019**

O Município de MUANÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.163.601/0001-31, com sede na PRAÇA 28 DE MAIO Nº43, representado por HEIDER NUNES DE MATOS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO J T DA CUNHA ME, inscrito(a) no CNPJ 14.747.998/0001-05, com sede na , Muaná-PA, representada por PEDRO JULIAN TEIXEIRA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1717.271220037.2.096 Manutenção da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
CNPJ(MF) 11.163.601/0001-31  
CONTRATANTE

PEDRO J T DA CUNHA ME  
CNPJ 14.747.998/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MU